



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 10/2022, DE 04 DE
MAIO DE 2022**

Aprova, *ad referendum*, a alteração do PPC da
Pós-graduação em Educação e Práticas
Interdisciplinares, em 04/05/2022

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração do PPC da Pós-Graduação em Educação e Práticas Interdisciplinares do IFSC Câmpus Caçador

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.014842/2022-98